

Sanesalto Saneamento S.A.

**Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balanço patrimonial	10
Demonstrações do resultado	11
Demonstrações dos resultados abrangentes	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo -a- descoberto)	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	16

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) acionistas e demais interessados:

A Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, detentora do Contrato de Concessão de Tratamento de Esgoto da cidade de Salto - SP.

A Companhia, vencedora do processo licitatório, além de construir e operar o sistema de tratamento de esgoto do município, realiza toda a gestão do sistema comercial e atendimento ao cliente do serviço de água e esgoto, tratando 98% do esgoto coletado no município. Além do investimento na estação de tratamento, a Sanesalto realizou todo o investimento em interceptores e estações elevatórias para coletar e transportar o esgoto para tratamento.

Em 2007 com o início da operação da concessão, na época, apenas 19,7% do esgoto era tratado no Município. No período de 2007 a 2021 foram investidos R\$ 72,5 milhões em infraestrutura de saneamento, incluindo construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Isabel, instalação de 11 estações elevatórias e a expansão da rede coletora para 98% da população.

O Rio Tietê, verdadeiro patrimônio natural e cultural dos brasileiros, nasce limpo e cristalino no município de Salinópolis, Estado de São Paulo, e passa por Salto como médio Tietê. Em seu percurso de 1.010 km até o Rio Paraná, na divisa com Mato Grosso do Sul, o Tietê percorre diversas cidades, servindo muitas vezes como um verdadeiro depósito de lixo e de efluentes: somados, o rio e seus afluentes recebem 3 bilhões de litros de esgoto por dia.

A Sanesalto investiu em uma infraestrutura de saneamento básico que respeita as águas do Rio Tietê e de seu afluente, o Rio Jundiá. Agora, ao passar por Salto, o Tietê recebe somente esgoto tratado, representando um exemplo a ser seguido por outros municípios.



Interrompimento do Contrato de Concessão

Em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Sanesalto. Nesta mesma data a Sanesalto foi impedida de continuar a operar a concessão. Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão e o impedimento da Companhia de continuar com suas operações, a Companhia reconheceu impairment do ativo intangível relacionado à concessão, no valor de R\$ 27.489.

A principal prioridade financeira da Companhia foi a liquidação das debêntures, conforme divulgado em nota explicativa nº 35 de eventos subsequentes, e de reconhecer o mínimo de despesas.

A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações de recursos, seja com terceiros ou próprios, sempre suportados por sua controladora Conasa Infraestrutura S.A.

DESTAQUES FINANCEIROS

DESEMPENHO FINANCEIRO

O resultado negativo obtido em 31 de dezembro 2024, refletem os efeitos da reversão concessão ocorrida em 30 de abril de 2024, considerando o seu encerramento prévio foi constituída a provisão para Impairment sobre o ativo intangível.

Receitas

A Receita Bruta encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em R\$ 11.670, considerando que o faturamento se cessou em 30 de abril de 2024, contra R\$ 38.726 durante o mesmo período em 2023.

Custos

Considerando o interrompimento do contrato de concessão, os custos apresentaram uma redução tendo montante de R\$ 5.012 no período findo em 31 de dezembro de 2024 comparado aos R\$ 9.469 de 31 de dezembro de 2023.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto do período findo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 6.133 foi inferior ao valor do período findo em 31 de dezembro de 2023 onde fechou em R\$ 26.343. Esta queda do lucro bruto ocorreu em decorrência das receitas, que ocorreram apenas até 30 de abril de 2024, data em que houve a reversão da concessão.

Prejuízo (lucro) Líquido do Exercício

O período findo em 31 de dezembro de 2024 encerrou com prejuízo líquido de R\$ 31.903, frente ao lucro líquido de R\$ 7.662 no mesmo período de 2023. O prejuízo apresentado em sua maioria é composto pela provisão de impairment realizado no valor de R\$ 27.489.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Audidores Independentes

Em atendimento à determinação o art. 17 da Instrução CVM 162/2022, informamos que, no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

A administração da Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda, para os serviços de auditoria para o período de 2024.

A remuneração dos auditores para o exercício de 2024 foi de R\$ 157.050 líquidos de impostos pela auditoria da Companhia.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Palhano Square Garden
Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - 2º andar - Salas 201 e 202
Caixa Postal 2081 - CEP: 86050-460 - Londrina/PR - Brasil
Telefone +55 (43) 3301-4250
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Sanesalto Saneamento S.A.

Salto – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Sanesalto Saneamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Suspensão do contrato de concessão

Veja a nota 1.1 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria

Em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Companhia. Nesta mesma data a Companhia foi impedida de continuar a operar a concessão e, desde então, as operações da Companhia estão paralisadas. Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão, o que resulta em incertezas na realização do ativo intangível relacionado à concessão, a Companhia reconheceu *impairment* da totalidade do referido ativo intangível, no valor de R\$ 27.489 mil.

Ainda, a Companhia pleiteia, através de ações judiciais, a indenização dos investimentos realizados e não amortizados e o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato. Considerando a inexistência do trânsito em julgado sobre o tema, assim como incertezas relacionadas ao valor e capacidade de pagamento da contraparte, tal direito foi considerado como contingente e nenhum ativo foi reconhecido no balanço patrimonial.

Em virtude da relevância dos valores de *impairment de ativo intangível* reconhecidos e às incertezas relacionadas ao desfecho dos litígios que resultaram na suspensão do contrato de concessão e sobre a possibilidade de indenização dos investimentos realizados e não amortizados e o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação, com o suporte de nossos especialistas jurídicos, quanto ao status dos litígios que culminaram na suspensão do contrato de concessão, incluindo a expectativa de desfecho das discussões relacionadas à eventual retomada da concessão, indenização pelos investimentos realizados e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro da tarifa, bem como os respectivos impactos nas demonstrações financeiras; e

- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras estão de acordo com os requerimentos das normas contábeis aplicáveis e se consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o reconhecimento dos efeitos da suspensão do contrato de concessão nas demonstrações financeiras assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS *Accounting Standards*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Londrina, 30 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR



João Alberto Dias Panceri

Contador CRC PR-048555/O-2

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Notas	31/12/2024	31/12/2023		Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		6.778	15.683	Circulante		26.586	12.569
Caixa e equivalentes de caixa	8	1.013	1.914	Debêntures	14	22.652	8.831
Contas a receber de consumidores	9	-	6.095	Fornecedores	15	98	101
Tributos a recuperar		-	7	Passivo de arrendamentos	13.b	-	51
Créditos tributários - partes relacionadas	10.1	5.763	5.763	Pessoal e encargos sociais a pagar		109	410
Adiantamentos - Partes relacionadas	10.2	2	1.850	Encargos tributários a pagar	16	6	272
Demais contas a receber		-	54	Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	-	1.626
				Impostos e contribuições parcelados	17	307	736
				Partes relacionadas	10.3	3.414	-
				Demais contas a pagar	18	-	542
Não circulante		40	32.108	Não circulante		930	24.017
Títulos e valores mobiliários	11	-	3.518	Debêntures	14.a	-	20.435
Contribuição social diferida		-	151	Impostos e contribuições parcelados	17	75	352
Demais contas a receber		40	20	Dividendos a pagar		-	1.820
				Impostos e contribuições diferidos		-	591
Imobilizado		-	45	Provisões para contingências	19	855	819
Intangível	12	-	28.335				
Direito de uso	13	-	39	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(20.698)	11.205
				Capital social	20.a	5.353	5.353
				Reserva legal	20.b	-	393
				Reserva de retenção de lucros	20.c	-	5.459
				Prejuízo acumulado		(26.051)	-
Total do ativo		6.818	47.791	Total do passivo e do patrimônio líquido		6.818	47.791

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita líquida dos serviços prestados	21	11.145	35.812
Custo dos serviços prestados	22	(5.012)	(9.469)
Lucro bruto		6.133	26.343
Despesas operacionais		(33.178)	(9.026)
Despesas gerais e administrativas	23	(4.935)	(7.828)
Despesas comerciais	24	(841)	(938)
Outros resultados operacionais	25	(27.402)	(260)
Resultado operacional antes do efeitos financeiros		(27.045)	17.317
Resultado financeiro	26	(3.808)	(5.630)
Despesas financeiras		(3.962)	(6.049)
Receitas financeiras		154	419
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(30.853)	11.687
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		(1.050)	(4.025)
Corrente	30	(1.490)	(3.972)
Diferido	30	440	(53)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	29	(31.903)	7.662
Resultado por ação			
(Prejuízo) lucro básico por ação	29	(5,9595)	2,1368
(Prejuízo) lucro diluído por ação	29	(5,9595)	2,1368

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(31.903)	7.662
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>(31.903)</u>	<u>7.662</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros			Lucros e/ou (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 01 de janeiro de 2023		50	10	5.303	-	5.363
Integralização de capital		5.303		(5.303)		-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	7.662	7.662
Destinação do resultado do exercício:						
Reserva Legal		-	383	-	(383)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20.e	-	-	-	(1.820)	(1.820)
Reserva de retenção de lucros	20.c	-	-	5.459	(5.459)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		5.353	393	5.459	-	11.205
Saldos em 01 de janeiro de 2024		5.353	393	5.459	-	11.205
Prejuízo do exercício		-	-	-	(31.903)	(31.903)
Destinação do resultado do exercício:						
Reversão da reserva legal		-	(393)	-	393	-
Reversão da reserva de retenção de lucros		-	-	(5.459)	5.459	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		5.353	-	-	(26.051)	(20.698)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(31.903)	7.662
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício ao caixa proveniente das/(aplicado nas) atividades operacionais			
Depreciação e amortização sobre imobilizado, intangível e direito de uso		890	3.475
Amortização custo de captação sobre debêntures	14.b	112	112
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	14.b	3.467	5.406
Rendimentos de títulos de dívida		-	(579)
Juros apropriados sobre parcelamentos		57	153
Juros e AVP apropriados sobre passivo de arrendamentos	13.c	1	5
Provisão (reversão) para contingências		36	120
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	9.3	163	69
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - corrente		1.490	3.972
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - diferido		(440)	53
Impairment do ativo intangível	25	27.489	-
Impairment do ativo imobilizado	25	40	-
(Aumento)/redução nos ativos			
Contas à receber		5.932	(464)
Demais contas a receber		34	(1.114)
Trivutos a recuperar		7	319
Adiantamentos - Partes relacionadas		28	-
Aumento/(redução) nos passivos			
Fornecedores		(3)	(1.349)
Encargos tributários a pagar		(266)	(1.037)
Salários e encargos sociais a pagar		(301)	59
Impostos e contribuições parcelados		(763)	(665)
Demais contas à pagar		(542)	(438)
Créditos tributários (partes relacionadas)		-	1.106
		5.528	16.865
Pagamento de juros sobre debêntures	14.b	(2.362)	(5.494)
Pagamento de juros sobre passivos de arrendamentos	13.c	(1)	(5)
Pagamento de principal de imposto de renda e contribuição social		(3.116)	(2.369)
Juros sobre pagamento de principal de imposto de renda e contribuição social		-	(33)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		49	8.964
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		-	(10)
Títulos de valores mobiliários		(1.226)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.226)	(10)
Amortização de principal sobre debêntures	14.b	(3.087)	(7.460)
Pagamento dos passivos de arrendamentos	13.c	(51)	(84)
Recebimento de empréstimos entre partes relacionadas	10.3	3.414	-
Distribuição de dividendos		-	(728)
Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades de financiamento		276	(8.272)
(Redução) aumento líquido no saldo de caixa		(901)	682
Caixa e equivalente de caixa			
Composição do caixa inicial		1.914	1.232
Composição do caixa final		1.013	1.914

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	11.470	38.563
Receitas de prestação de serviços	11.630	38.630
Outros resultados	3	2
Provisão (reversão) de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(163)	(69)
Insumos adquiridos de terceiros	(35.172)	(12.183)
Custos, materiais, energia, serviços e outros	(7.643)	(12.183)
Impairment de ativos	(27.529)	-
Valor adicionado bruto	(23.702)	26.380
Depreciação e amortização	(890)	(3.475)
Valor adicionado líquido produzido	(24.592)	22.905
Valor adicionado recebido em transferência	154	419
Receitas financeiras	154	419
Valor adicionado total a distribuir	(24.438)	23.324
Distribuição do valor adicionado	(24.438)	23.324
Pessoal	2.028	2.562
Remuneração direta	1.147	1.643
Benefícios	592	787
FGTS	289	132
Impostos, taxas e contribuições	1.796	7.366
Federais	1.793	7.317
Estaduais	2	48
Municipais	1	1
Remuneração de capitais de terceiros	(28.262)	13.395
Juros	3.555	5.615
Aluguéis	86	118
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(31.903)	7.662

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “B” na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), constituída em 6 de novembro de 1996. A sede está localizada na Rua Nove de Julho, 849, na cidade de Salto – SP. A Companhia é controlada pela Conasa Infraestrutura S/A., sua única acionista. O objeto da Companhia é explorar, na qualidade de concessionária, a implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto – SP.

1.1. Contrato de concessão

O contrato de concessão, assinado em 5 de dezembro de 1996, firmado com a Prefeitura Municipal de Salto – SP, compreende:

- (a)** A implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgoto do tipo lodo ativado, denominada E.T.E. Santa Isabel (“Santa Isabel”), situada na região do bairro Sete Quedas;
- (b)** Implantação, operação e manutenção de emissários, interceptores e estações elevatórias, complementando o sistema de coleta de esgotos existente;
- (c)** Leitura de hidrômetros; processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto.

Em janeiro de 2022, o Poder Concedente notificou a Sanesalto para encerramento do prazo do Contrato de Concessão, sob o argumento da validade de Ordem de Serviço emitida em 1996, a qual, em decorrência do prazo contratual original de 25 anos, encerraria o referido contrato em dezembro de 2021. Na avaliação da Administração, tal argumento é inepto dados os demais documentos contratuais, principalmente o Termo Aditivo n. 01 de maio de 2000 que alterou o cronograma inicial, a nova ordem de serviço de 2007 e o processo de reequilíbrio econômico-financeiro que, dentre outros fatores, considerou o fim da concessão, para fins de cálculo de tarifa remuneratória, em 2032. Todos esses documentos deram origem em 2011 ao Relatório da Administração, de autoria do Poder Concedente, e ao Termo Aditivo n. 10, que determinaram a prestação de serviços por 25 anos a partir do início de fato das operações em 2007, encerrando-se, portanto, em 2032.

Contra tal notificação do Poder Concedente, a Sanesalto ingressou com Mandado de Segurança via Processo nº 1000410-49.2022.8.26.0526, onde a sentença proferida foi pela concordância do pelo encerramento do prazo de vigência contratual. Atualmente o mandado de segurança encontra-se em fase de interposição de recurso especial perante o STJ, âmbito no qual se discutem violações à legislação federal.

Em paralelo, a Sanesalto entrou com Ação Declaratória Processo nº 100304333.2022.8.26.0526, a qual encontra-se atualmente em fase de interposição de recuso de apelação perante o TJ-SP.

Em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Sanesalto. Nesta mesma data a Sanesalto foi impedida de continuar a operar a concessão. Em 02 de maio de 2024 a Sanesalto apresentou tutela de urgência com a pretensão de sustação dos efeitos do referido decreto, que foi indeferido em 04 de maio de 2024 com ciência somente em 13 de maio de 2024.

Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão e o impedimento, nessa data, da Companhia de continuar a operar a concessão, o que resulta em incertezas na realização do ativo intangível relacionado à concessão, a Companhia realizou a baixa, por *impairment*, do referido ativo intangível, no valor de R\$ 27.489 em 2024.

Ainda através da ação declaratória nº 1003043-33.2022.8.26.0526 a Companhia pleiteia indenização dos investimentos realizados e não amortizados e do reequilíbrio de tarifa, não tendo ocorrido trânsito em julgado sobre o tema. A administração, com suporte de seus assessores jurídicos, considera o prognóstico de êxito como possível, e montante a ser definido através da liquidação de sentença, de tal forma que a Administração considera se tratar de um ativo contingente, não sendo permitido o seu reconhecimento contábil. Nesse momento não há razoável confiabilidade na mensuração do valor de tal indenização, considerando incertezas significativas em relação ao valor a ser recebido e também

capacidade financeira da contraparte em liquidá-la.

A Companhia reconheceu um prejuízo de R\$ 31.903 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (lucro líquido de R\$ 7.662 em 31 de dezembro de 2023) e, nessa data, o passivo encontra-se a descoberto em R\$ 20.698 (R\$ 11.205 positivo em 31 de dezembro de 2023).

No que se refere a posição de liquidez, os saldos de passivo circulante são significativamente influenciados pelos saldos mantidos das debêntures, sendo que, através de suporte financeiro de seus controladores, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures em 16 de maio de 2025.

Em relação ao prejuízo auferido no exercício, este se refere, substancialmente, ao reconhecimento de perdas por impairment do contrato de concessão. Ativos com partes relacionadas se mantiveram na expectativa de conversão em caixa, e sendo assim melhorar o capital circulante.

A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos, seja com terceiros ou próprios, sempre suportados por sua controladora Conasa Infraestrutura S.A. A definição da Controladora preza pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas e realização dos ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos conforme os prazos divulgados nas notas explicativas.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 22 de julho de 2025.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 12 - Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo intangível e/ou ativo financeiro.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 9 - principais premissas na mensuração da perda por redução ao valor recuperável para o contas a receber;

Nota explicativa 19 – mensuração e reconhecimento de provisões e provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Nota explicativa 12 – mensuração e reconhecimento de *impairment* sobre os ativos intangíveis do contrato de concessão.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa:

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

6. Políticas contábeis materiais

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todas as demonstrações financeiras anuais da Companhia.

6.1.1. Divulgação de informações por segmento

As receitas da Companhia se concentraram somente na prestação de serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto – SP, consideradas um único segmento operacional, não havendo outros segmentos de negócios a serem divulgados. Dessa forma, o resultado da Companhia como um todo é o resultado do único segmento operacional e esta informação está consistente com as informações fornecidas ao principal tomador de decisões operacionais.

6.1.2. Ativos e passivos financeiros

Ativo financeiro - Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, assim como em 2023, a Companhia não tinha ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

• Custo amortizado

Incluem-se nessa categoria os ativos financeiros que atendem as seguintes condições: (i) é mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado da Companhia compreendem caixa e equivalentes de caixa, caixa restrito, os saldos de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, demais contas a receber. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos ao valor justo e subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para o contas a receber de clientes, a Companhia reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

6.1.3. Ativo circulante e não circulante

▪ **Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia mantém aplicações financeiras, substancialmente, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, e considera equivalentes de caixa quando há conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um fundo de investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

▪ **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no decurso normal das atividades da Companhia. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço. Nesses casos são classificadas como não circulantes.

A Companhia constitui perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do “contas a receber” envolvido e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrer em perdas adicionais significativas.

▪ **Títulos de valores mobiliários**

A Companhia mantém aplicações financeiras, que estão vinculadas a 3ª emissão de debêntures públicas, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, e considera que não há conversibilidade imediata, porém são aplicados com conservadorismo e está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, além de terem um vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

▪ **Imobilizado:** O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas que não integram os ativos objetos dos contratos de concessão. Esses ativos são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou construção menos a depreciação, e as perdas por recuperabilidade, quando necessário. Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários decorrentes dos financiamentos, efetivamente aplicados nas imobilizações em andamento, são computados como custo do respectivo imobilizado.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil.

	Vida Útil Estimada
Móveis e utensílios	10
Veículos	20
Computadores e Periféricos	20
Máquinas e Equipamentos	10

Os ganhos e perdas sobre alienações são determinados ao comparar os resultados do valor contábil com o valor líquido da venda, e são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais, na demonstração dos resultados.

▪ **Intangível:** Os ativos intangíveis, referentes ao contrato de concessão, são demonstrados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo a margem de construção (que no caso da Companhia, foi definida como zero), os juros e demais encargos financeiros capitalizados durante o período de construção, conforme demonstrado na Nota 13.

Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido.

O ativo intangível tem a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo. A Companhia adota o prazo de amortização até o final da concessão. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, o que ocorrer primeiro.

Doações, em bens para o poder concedente, recebidas de terceiros e entidades governamentais, para permitir que a Companhia preste serviços de fornecimento de água e esgoto não são registrados pela Companhia, uma vez que esses bens são controlados pelo poder concedente.

▪ **Perda no valor recuperável (impairment):** Na data de cada encerramento anual das demonstrações financeiras, a Companhia analisa se existem evidências de que pelo menos os valores contábeis dos ativos não financeiros não serão recuperados. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (*impairment*).

6.1.4. Passivo circulante e não circulante

▪ **Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As debêntures emitidas pela Companhia não são conversíveis e são contabilizadas como empréstimos.

▪ **Benefícios de curto prazo para empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

▪ **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** Para o exercício de 2024 a administração da Companhia decidiu utilizar o regime tributário Presumido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que a Empresa atua e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas apurações de impostos sobre a renda e de contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos pela Empresa no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Empresa, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, normalmente são apresentados em separado, e não pelo líquido.

▪ **Arrendamentos:** A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor, o Grupo opta por reconhecer uma despesa de arrendamento pelo método linear, conforme previsto no CPC 06 (R2) / IFRS 16.

▪ **Provisões:** As provisões são reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas quando as perdas são julgadas como mais prováveis de que haverá desembolso, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

▪ **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são reconhecidos no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

▪ **Resultado por Ação:** De acordo com o CPC 41 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta o cálculo do resultado por ação segregado da seguinte forma:

Básico: Calculado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Diluído: Calculado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada disponível durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídos em ações ordinárias.

6.1.5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência:

Receitas: A Companhia reconhece a receita quando: i) identifica os contratos com os clientes; ii) identifica as diferentes obrigações do contrato; iii) determina o preço da transação; iv) aloca o preço da transação às obrigações de performance dos contratos; e (v) satisfaz todas as obrigações de desempenho. Os valores a receber em disputa judicial são reconhecidos quando são recebidos.

As receitas da prestação de serviços são reconhecidas por ocasião da prestação de serviços. As receitas, incluindo receitas não faturadas, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. As receitas ainda não faturadas representam receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período e são reconhecidas como contas a receber de clientes com base em estimativas mensais dos serviços completados.

- (a) Receitas e despesas financeiras:** A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos. Abrangem receitas de juros sobre montantes investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, e variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.
- (b) Receitas de construção:** A receita de construção é reconhecida de acordo com o ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 (Contratos de Concessão) e CPC 47 (R1) (Receita de Contrato com Cliente), à medida em que todas as obrigações de desempenho sejam satisfeitas ao longo do tempo. Durante a fase de construção do contrato, o ativo é classificado como ativo intangível, onde a Companhia estima que o valor justo de sua contraprestação seja equivalente aos custos de construção previstos mais margem. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula. As receitas com prestação de serviços são decorrentes de contratos de manutenção ou construção de obras em saneamento e gestão de iluminação pública com os municípios e empresas privadas. É divulgado para os contratos em andamento, ao término do período de reporte: (a) o montante agregado de custos incorridos e os lucros reconhecidos (menos as perdas reconhecidas) até a data; (b) o montante de adiantamentos recebidos; e (c) o montante de retenções.
- (c) Receita de remuneração dos ativos de concessão:** Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor de investimento.
- (d) Receitas de operação e manutenção:** Após a fase de implantação da infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo de maneira suficiente para cobrir os respectivos custos. A receita de operação consiste no tratamento de esgoto assim como os serviços, e são reconhecidas no resultado considerando os faturamentos realizados para os consumidores.

6.1.6. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRSs não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRSs, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

6.1.7. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As principais premissas e julgamentos relativos a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

- (a) **Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de desenvolvimento de infraestrutura, ampliação e reforços como ativo intangível e/ou ativo financeiro.

7. Novas normas contábeis e interpretações

7.1. Mudanças nas principais políticas contábeis em 2024

Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26)

A Companhia adotou a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26/IAS 1) e passivos não circulantes com covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1) a partir de 1º de janeiro de 2024. As alterações se aplicam retrospectivamente. Elas esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos de empréstimos não circulantes que estão sujeitos a covenants dentro de 12 meses após o período de relatório. Isso resultou em uma mudança na política contábil para a classificação de passivos que podem ser liquidados em ações próprias de uma entidade da Companhia. Os outros passivos da Companhia não foram impactados pelas alterações.

Apesar da mudança na política, não há impacto retrospectivo nas demonstrações comparativas.

7.2. Normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

A. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.

- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

B. Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

8. Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se aos valores mantidos em caixa, bancos e equivalentes de caixa, conforme segue:

Ativo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1.013	644
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	-	1.270
	1.013	1.914

- (a) As aplicações financeiras de curto prazo são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem penalização ou perda dos juros transcorridos aplicados na modalidade CDB – Cédula de Depósito Bancário. Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 101% do CDI.

9. Contas a receber de consumidores

9.1. Composição

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber faturados	415	4.610
Contas a receber à faturar (a)	-	1.738
(-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(415)	(253)
	-	6.095

- (a) A Companhia reconheceu valores de prestação serviços realizados e já entregues no contas a receber no montante de R\$ 1.738 no encerramento do exercício de 2023.
- (b) As contas a receber referem-se à remuneração da concessionária sobre os serviços públicos de tratamento dos esgotos urbanos domésticos e industriais do Município de Salto, em regime de concessão. A provisão de perda estimada do contas a receber era mensurada até 31 de março de 2024 considerando todos os títulos vencidos há mais de 180 dias, constituída em montante pela Administração para cobrir eventuais perdas esperadas nas contas a receber de clientes. A partir de abril de 2024, a provisão de perda estimada do contas a receber foi mensurada considerando a reversão da concessão ocorrida em 30 de abril de 2024.

9.2. Vencimento das contas a receber

Abaixo demonstramos a situação das contas a receber por vencimentos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer - Faturados	-	2.947
A vencer - A Faturar	-	1.737
Vencidos até 30 dias	-	880
Vencidos de 31 até 60 dias	-	330
Vencidos de 61 até 180 dias	-	201
Vencidos há mais de 181 dias	415	252
(-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa (PCLD)	(415)	(252)
	<u>-</u>	<u>6.095</u>

9.3. Movimentação da PCLD

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial da PCLD	252	183
Reversão da provisão	523	85
Constituição da provisão	(360)	(16)
Saldo final da PCLD	<u>415</u>	<u>252</u>

10. Créditos com partes relacionadas

10.1. Créditos tributários – Partes relacionadas

Em 31 de maio de 2017, a Companhia aderiu ao PRT (Programa de Regularização Tributária), conforme Medida Provisória 766, em que foi possível a amortização de parte da dívida com a utilização do seu crédito do prejuízo fiscal. Adicionalmente, conforme parágrafo segundo do artigo segundo, a Companhia pôde transferir estes créditos a empresas controladas ou à controladora, de forma direta ou indireta, ou seja, empresas do mesmo grupo econômico, sem ganhos ou perdas na operação. Em 30 de setembro de 2017, o PRT foi migrado para o PERT conforme MP nº 783, e posteriormente convertido em Lei 13.496/2017, praticamente nas mesmas condições. Os contratos foram firmados a valor de face, com vencimento para 31 de maio de 2022, e poderiam ser amortizados antes do vencimento, sem juros ou correção monetária. Em de 28 de outubro 2022 houve aditamento com prorrogação do prazo de vencimento para 30 de junho de 2025.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante		
Créditos tributários - Controladores		
Conasa Infraestrutura S.A.	3.412	3.412
	<u>3.412</u>	<u>3.412</u>
Créditos tributários - Outras Partes relacionadas		
Companhia Aguas de Itapema	2.351	2.351
	<u>2.351</u>	<u>2.351</u>
	<u>5.763</u>	<u>5.763</u>

10.2. Serviços administrativos compartilhados pela Conasa

A Companhia não possui saldo a pagar em 31 de dezembro de 2024, assim como não possuía em 31 de dezembro de 2023), referente às despesas dos serviços administrativos compartilhados prestados pela Conasa. Em 31 dezembro de 2024, a Companhia mantém adiantamento com a Controladora no valor de R\$ 2 destes serviços administrativos (R\$ 1.850 em 31 de dezembro de 2023).

	Adiantamentos - Partes relacionadas	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conasa Infraestrutura S.A.	2	1.850

	Resultado (Despesas administrativas)	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conasa Infraestrutura S.A. (nota 24)	(674)	(3.750)

10.3. Empréstimos entre Partes relacionadas

Após o encerramento prévio da concessão, a Controladora Conasa infraestrutura vem aportando recursos para que a Companhia cumpra com os passivos remanescentes do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantinha saldo de R\$ 3.414.

10.4. Remuneração da administração

Não houve despesas referente à remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia, considerando apenas diretores estatutários, reconhecidas no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 748 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações.

Não existem outros relacionamentos com partes relacionadas e transações além das acima divulgadas.

11. Títulos de Valores Mobiliários

a. Composição:

Ativo não circulante	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações financeiras (CDB) (**)	-	3.518
	<u>-</u>	<u>3.518</u>

(*) As aplicações financeiras no ativo não circulante estavam cedidas em garantia à 3ª emissão de debêntures. Referem-se a Certificados de Depósitos Bancários, remunerados a taxas de 101% do CDI em 30 de abril de 2024.

Em 30 de abril de 2024, foi deliberada em Assembleia Geral de Debenturistas a amortização do montante de R\$ 3.628, retido na conta vinculada nos termos da Cláusula 3.7 da Cessão Fiduciária, utilizado para quitar parcialmente o saldo devedor das debêntures.

12. Intangível

a. Composição:

	31/12/2024				31/12/2023		
	Custo	Impairment	Amortização acumulada	Intangível Líquido	Custo	Amortização acumulada	Intangível Líquido
Contrato de concessão valor patrimonial	74.025	(27.922)	(46.103)	-	74.025	(45.242)	28.783
Licença de uso de software	263	(37)	(226)	-	263	(219)	44
Indenização efetiva (*)	(1.800)	470	1.330	-	(1.800)	1.308	(492)
	72.488	(27.489)	(44.999)	-	72.488	(44.153)	28.335

(*) Em 2014, para definir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, a Companhia recebeu da Prefeitura de Salto o montante de R\$ 1.800 que foram pagos em 15 parcelas, conforme termo aditivo de contrato nº 10 de 2011, mencionado na nota 1.2. Estes valores estavam sendo amortizados até o prazo final da concessão.

Após os indeferimentos dos recursos apresentados pela Companhia a operação se tornou descontinuada. Embora a Companhia continue pleiteando a indenização do saldo dos investimentos líquido na data do decreto, a administração optou por realizar, em 31 de março de 2024, a baixa por impairment deste saldo líquido no valor de R\$ 27.489. (vide nota explicativa 1.1 para maiores informações)

b. Movimentação:

	31/12/2023		31/12/2024	
	Intangível líquido inicial	Provisão Impairment	Amortização do período	Intangível líquido final
Contrato de concessão	28.291	(27.452)	(839)	-
Software e redes	44	(37)	(7)	-
	28.335	(27.489)	(846)	-

	31/12/2022		31/12/2023	
	Intangível líquido inicial	Amortização do período	Amortização do período	Intangível líquido final
Contrato de concessão	31.643	(3.352)	(3.352)	28.291
Software e redes	74	(30)	(30)	44
	31.717	(3.382)	(3.382)	28.335

c. Serviços de construção

A Companhia atuava como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve construção de ativos dentro do contrato de concessão.

d. Intangíveis decorrentes de contrato de concessão

A Companhia assinou, em 5 de dezembro de 1996, o contrato de concessão juntamente com a Prefeitura Municipal de Salto/SP (poder concedente). Nesse contrato estão acordados:

- A implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgotos do tipo lodo ativado;
- Implantação, operação e manutenção de emissários, interceptores e estações elevatórias, complementando o sistema de coleta de esgotos existentes;

- Leitura de hidrômetros; processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelo serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto.

O prazo de concessão era de 300 meses, a partir da emissão da primeira “Autorização de serviços” em setembro de 2007, e, portanto, se encerrava em setembro de 2032. O contrato de concessão estabeleceu direitos e deveres relativos aos bens relacionados à prestação de serviço público, e previa que os bens seriam revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.

A prestação de serviços era remunerada na forma de tarifa, regulamentada pela ARES-PCJ.

A taxa média de amortização linear comparativa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Taxa de amortização do intangível	-	4,65%
Baixa por impairment	<u>100,00%</u>	<u>-</u>

Teste de impairment do intangível

Considerando o encerramento prévio do contrato de concessão, a Administração da Companhia realizou provisão de impairment no montante de R\$ 27.489 referente aos investimentos realizados e não amortizados pela Companhia.

13. Direito de uso e passivo de arrendamentos

a. Direito de uso:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Direito de uso - Arrendamento	-	315
(-) Amortização do direito de uso - Arrendamento	-	(276)
	<u>-</u>	<u>39</u>

b. Síntese da movimentação do direito de uso:

	<u>31/12/2023</u>	<u>Remensuração</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2024</u>
Direito de uso - Arrendamentos	39	-	(39)	-
	<u>39</u>	-	-	<u>39</u>

	<u>31/12/2022</u>	<u>Remensuração</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2023</u>
Direito de uso - Arrendamentos	106	-	(67)	39
	<u>106</u>	-	-	<u>39</u>

c. Passivo de arrendamentos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Circulante		
Passivo de arrendamentos - Imóvel	-	51
	<u>-</u>	<u>51</u>
Não circulante		
Passivo de arrendamentos - Imóvel	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de passivo de arrendamentos	<u>-</u>	<u>51</u>

d. Síntese da movimentação do passivo de arrendamentos:

	<u>Saldo em 31/12/2023</u>	<u>Juros e Ajuste a Valor Presente</u>	<u>Pagamentos do Principal</u>	<u>Pagamentos de Juros</u>	<u>Saldo em 31/12/2024</u>
Passivo de arrendamentos	51	1	(51)	(1)	-
	<u>51</u>	<u>1</u>	<u>(51)</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>

	<u>Saldo em 31/12/2022</u>	<u>Juros e Ajuste a Valor Presente</u>	<u>Pagamentos do Principal</u>	<u>Pagamentos de Juros</u>	<u>Saldo em 31/12/2023</u>
Passivo de arrendamentos	135	5	(84)	(5)	51
	<u>135</u>	<u>5</u>	<u>(84)</u>	<u>(5)</u>	<u>51</u>

Refere-se ao aluguel do prédio onde está localizado a área comercial. Foram registrados conforme IFRS 16 e CPC 06 R(02).

e. Fluxo de caixa descontado e créditos de tributos

A Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/CPC 06, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos de caixa a serem descontados, assim como os créditos de tributos, conforme vedação imposta pela norma demonstrado a seguir, todavia o passivo de arrendamento foi totalmente liquidado no exercício de 2024:

Fluxo de Caixa	<u>31/12/2024</u>		Fluxo de Caixa	<u>31/12/2023</u>	
	Nominal	Ajuste a Valor Presente		Nominal	Ajuste a Valor Presente
Contraprestação de arrendamento	-	-	Contraprestação de arrendamento	52	1
Crédito de PIS/COFINS potencial (9,25%)	-	-	Crédito de PIS/COFINS potencial (9,25%)	5	-
	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>57</u>	<u>1</u>

14. Debêntures

a. Composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures (3ª emissão)	22.652	-	8.831	20.435
	<u>22.652</u>	<u>-</u>	<u>8.831</u>	<u>20.435</u>

b. Movimentação

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	29.266	36.702
(-) Pagamentos do principal	(7.831)	(7.460)
(-) Pagamentos de juros	(2.362)	(5.494)
Provisão de juros	3.467	5.406
Amortização do custo de captação	112	112
Saldo final	<u>22.652</u>	<u>29.266</u>

Do total de pagamentos realizados ao longo de 2024, R\$ 4.744 foi com a utilização de aplicações financeiras vinculadas, conforme detalhado abaixo no item c., perfazendo um efeito líquido de saída de caixa de R\$ 3.087.

c. Terceira emissão de debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, foi deliberada e aprovada a terceira emissão de debêntures, públicas, escriturais e não conversíveis em ações, da espécie garantia real, compostas de uma única série, nas condições que constam da escritura de emissão.

A emissão foi de 55 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1, totalizando R\$ 55.000. A emissão das debêntures públicas, além do registro na CVM, foi registrada na ANBIMA – Associação Brasileira de Mercados Financeiro e de Capitais em 18 de dezembro de 2019.

A remuneração pactuada para as debêntures foi de 100% de variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia “over extra-grupo” expressas de forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de sobretaxa de 4% ao ano incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, com vencimento todo dia 18 de cada mês, tendo como última parcela a data de 18 de dezembro de 2026.

Em 17 de maio de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de Debêntures da Sanesalto com as seguintes deliberações:

- a) ratificação e não sustação do reconhecimento do vencimento antecipado automático da Escritura de Emissão, decretado na data de 13 de maio de 2024, com fundamento na Cláusula 7.1.1 “(iv)”, da Escritura de Emissão, referente a sentença judicial, devidamente publicada em 10 de maio de 2024, que reconheceu o término da vigência do contrato de concessão;
- b) deliberação sobre a amortização do montante total de R\$ 3.628 e R\$ 514, totalizando o montante de R\$ 4.744, retidos na Conta Vinculada nos termos da Cláusula 3.7 da Cessão Fiduciária, valores estes que foram utilizados para quitar parcialmente o saldo devedor das debêntures;

- c) aprovação de amortização futura sobre quaisquer valores que eventualmente venham a ser depositados na Conta Vinculada, para quitação parcial ou total do saldo devedor das debêntures. Após a AGD, entre o período de 04 de junho a 15 de julho de 2024, foi amortizado o valor adicional de R\$ 938, totalizando o montante de R\$ 5.682 de saldo da Conta Vinculada utilizado para liquidação parcial da dívida existente;
- d) não aprovação da excussão plena dos bens e direitos alienados fiduciariamente, para quitação parcial ou total do saldo devedor da Emissão, conforme estabelecido na Cláusula 6.1 do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”; e
- e) concessão de prazo de 30 dias a contar da data da AGD para a Emissora apresentar plano para quitação integral das Obrigações Garantidas relacionadas à Emissão, sendo que durante tal prazo nenhuma medida adicional de cobrança ou execução, com exceção das medidas a serem tomadas nos termos dos itens “(ii)” e “(iii)”, deveriam ser tomadas pelo Agente Fiduciário.

Através de suporte financeiro de sua controladora, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures em 16 de maio de 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 35 de eventos subsequentes.

d. Amortização da dívida com debêntures

Vencimento em	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	8.831
2025	22.652	8.831
2026	-	8.831
2027	-	2.773
	22.652	29.266

e. Condições Restritivas Financeiras – “Covenants”

Dentre as principais cláusulas restritivas, estão as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (I) inadimplemento pela emissora da amortização do saldo do valor nominal unitário e dos juros remuneratórios, (II) decretação de falência pela emissora, (III) vedação de distribuição de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações e juros sobre capital próprio; (IV) vedação de redução do capital social; e (V) vedação de emissão de ações e outros valores mobiliários (VI) perda da concessão. Os *covenants* financeiros passaram a ser medidos a partir do encerramento do exercício de 2020, com o ICSD (Índice de Cobertura de Serviço da Dívida) devendo ser superior a 1,2 (um vírgula dois inteiros) e o índice de liquidez devendo ser superior a 1,00 (um inteiro), não podendo deixar de atender esses índices por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) anos alternados.

Considerando as deliberações da 1 Assembleia Geral de Debenturistas, conforme indicado acima, não houve medição dos *covenants* financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores		
Outros fornecedores	98	101
	98	101

(*) A Companhia mantém em dia o pagamento do saldo de fornecedores remanescentes, após o encerramento prévio da concessão.

16. Encargos tributários a pagar

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Pis a recolher	-	47
Cofins a recolher	-	215
Outros impostos	6	10
	6	272
Imposto de renda	-	1.291
Contribuição social	-	335
	-	1.626
Total	6	1.898

17. Impostos e contribuições parcelados

A Companhia mantém parcelamentos ordinários junto a Receita Federal, os quais foram realizados em 60 parcelas mensais com atualização pela taxa SELIC mensalmente. A Companhia não tem parcelamento ativo especial onde se beneficia de redução de juros e multas.

Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de PIS	-	33
Parcelamento de COFINS	-	151
Parcelamento de IRPJ	201	387
Parcelamento de CSLL	74	136
Parcelamento RFB - Demais débitos	32	29
Total	307	736
Não circulante		
Parcelamento de IRPJ	-	186
Parcelamento de CSLL	-	68
Parcelamento RFB - Demais débitos	75	98
Total	75	352
	382	1.088

18. Demais contas a pagar

O contrato de concessão previa que a Sanesalto administrasse todo o serviço de água e esgoto do município de Salto, mas que somente o valor da arrecadação de esgoto permanecesse na Companhia, sendo necessário a realização do repasse da arrecadação referente ao tratamento e distribuição de água para a autarquia do município de Salto (SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto), mediante acordo firmado entre as partes. Em 31 de dezembro de 2024, não há saldo a repassar sobre as arrecadações (R\$ 101 em 31 de dezembro 2023).

Demais contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
SAAE - Serviço Autônomo Água e Esgoto (a)	-	101
Outras contas a pagar	-	441
	-	542

19. Provisão para demandas judiciais

A Companhia possui ações judiciais e administrativas de natureza tributária, cível e trabalhista. A Administração acredita, baseada na opinião de seus consultores legais, que a provisão para as ações judiciais e administrativas é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. No âmbito tributário, foram considerados os impactos sobre os impostos de prestação de serviços continuados por pessoas jurídicas. Os saldos das provisões são os seguintes:

a. Composição por perda provável:

Probabilidade de perda provável	31/12/2024	31/12/2023
Provisão Cível	74	-
Provisão Trabalhista	47	-
Provisão Tributária	734	819
	855	819

b. Movimentação:

	Cível	Trabalhista	Tributário	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	-	-	819	819
Reversões	-	-	(85)	(85)
Provisões	74	47	-	121
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	74	47	734	855

	Tributário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	699	699
Reversões	(187)	(187)
Provisões	307	307
Saldo em 31 de dezembro de 2023	819	819

c. Processos com probabilidade de perda possível

A Companhia é parte em outras ações cujo risco de perda é considerado pela administração, e corroborado pelos advogados externos responsáveis pela condução dos processos, como possíveis, e para as quais nenhuma provisão foi reconhecida. Estes valores são avaliados e atualizados em uma periodicidade trimestral. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$ 485 em processos cíveis (zero em 2023).

20. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a. Capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém saldo de R\$ 5.353 de capital social, representando 5.353.441 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e uma ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1 (um real) cada.

Segue a demonstração de participação dos acionistas:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Capital Social	Número de ações	%	Capital Social	Número de ações	%
CONASA - Infraestrutura S.A.	5.353.341	5.353	100%	5.353.341	5.353	100%
	5.353.341	5.353	100%	5.353.341	5.353	100%

b. Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha registrado a reserva de legal no valor de R\$ 393. Após a apuração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia compensou esse valor com o prejuízo do exercício.

c. Reserva de retenção de Lucros e prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha saldo de R\$ 5.459. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia compensou o valor com o prejuízo do exercício apurando o saldo de R\$ 26.051 de prejuízos acumulados.

d. Dividendos mínimos obrigatórios

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram provisionados dividendos mínimos obrigatórios, considerando a apuração de prejuízo no exercício (R\$ 1.820 em 2023).

21. Receita líquida dos serviços prestados

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita bruta de serviços	11.670	38.726
Devoluções e cancelamentos	(40)	(96)
Impostos sobre a receita	(485)	(2.818)
	<u>11.145</u>	<u>35.812</u>

22. Custos dos serviços prestados

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Custos com materiais e insumos na operação de esgoto	(2.061)	(2.650)
Mão de obra na operação	(767)	(1.162)
Custos com serviços de terceiros na operação de esgoto	(1.337)	(2.275)
Amortização do intangível	(847)	(3.382)
	<u>(5.012)</u>	<u>(9.469)</u>

23. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pessoal	(1.182)	(1.628)
Aluguéis e locação	(86)	(116)
Serviços administrativos compartilhados	(674)	(3.750)
Honorários advocatícios	(2.351)	(627)
Honorários de consultorias e auditorias	(95)	(832)
Depreciação	(6)	(26)
Amortização direito de uso	(39)	(67)
Despesas com viagem	(39)	(51)
Despesas com Informática	(101)	(105)
Impostos, taxas e contribuições	(185)	(339)
Outras despesas	(177)	(287)
	<u>(4.935)</u>	<u>(7.828)</u>

24. Despesas comerciais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas com pessoal	(368)	(392)
Perdas de créditos de liquidação duvidosa	(163)	(69)
Propaganda e publicidade	(52)	(134)
Despesas com informática	(213)	(287)
Outras despesas comerciais	(45)	(56)
	<u>(841)</u>	<u>(938)</u>

25. Outros resultados operacionais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras despesas operacionais		
Perda por impairment do ativo intangível - Nota 12	(27.489)	-
Perda por impairment do ativo imobilizado	(40)	-
Multas	(2)	(5)
Provisão de contingências	(36)	(120)
Outras despesas operacionais	(2)	(137)
	<u>(27.569)</u>	<u>(262)</u>
Outras receitas operacionais		
Outras baixas por impairment	54	-
Outras receitas operacionais	113	2
	<u>167</u>	<u>2</u>

26. Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre atualização de debêntures	(3.467)	(5.406)
Juros sobre arrendamentos	(1)	(5)
Juros sobre impostos	(57)	(153)
Amortização de custo de captação	(112)	(112)
Despesas Bancárias	(122)	(195)
Custo financeiro na estruturação de dívida	(166)	(126)
Outras despesas financeiras	(37)	(52)
	<u>(3.962)</u>	<u>(6.049)</u>
Receitas financeiras		
Juros recebidos sobre aplicacao financeira	154	419
	<u>154</u>	<u>419</u>
Resultado financeiro	<u>(3.808)</u>	<u>(5.630)</u>

27. Instrumentos financeiros

(a) Análises dos instrumentos financeiros

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

(b) Categoria de instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização. O valor justo dos instrumentos financeiros, se aproxima do contábil no encerramento do período, motivo que só estão apresentados abaixo os valores contábeis, demonstrados a seguir:

		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Categoria</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor contábil</u>
Ativo financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1.013	1.914
Contas a receber de consumidores	Custo amortizado	-	6.095
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	-	3.518
Partes relacionadas - Acordos comerciais	Custo amortizado	5.765	7.613
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	98	101
Debêntures	Custo amortizado	22.652	29.266
Passivo de arrendamentos	Custo amortizado	-	51

28. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

(a) Risco de mercado:

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros decorre das aplicações financeiras referenciadas ao CDI, assim como as debêntures, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

A administração considerou o risco de redução do CDI em dois cenários, no cenário I considerou como projeção queda de 25% e no cenário II queda de 50%. Para as variações da DI, considerou aumento de 25% e 50% respectivamente.

Transações	Risco	31/12/2024	Cenário Provável	Projeção de mercado				
				Cenário I	Cenário II			
Passivo financeiro								
Debêntures	Aumento DI	22.652	12,15%	25.404	15,19%	26.092	18,23%	26.780
Exposição líquida				(2.752)		(3.440)		(4.128)

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada.

Risco de taxas de câmbio: A Companhia não realiza operações cambiais.

(b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

(c) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial, revisão tarifária.

29. Resultado por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação, as tabelas a seguir reconciliam o resultado aos montantes usados para calcular o lucro (prejuízo) básico por ação:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(31.903)	7.662
Média ponderada de ações em circulação	5.353.341	3.585.741
Resultado por ações - básico - R\$	(5,9595)	2,1368

Diluído: O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias. A Companhia só possui uma classe de ação ordinária e não há ações ordinárias potenciais diluidoras ou opções que pudessem converter as ações preferenciais em ordinárias, portanto, o valor do lucro por ação diluído é igual ao básico.

	31/12/2024		31/12/2023	
Quantidade de ações	Avos	Quantidade de ações	Avos	
	5.353.341	12/12	50.341	04/12
	-	-	5.353.441	08/12
Média ponderada de ações	5.353.341			3.585.741
Lucro básico por ações (em reais)	(5,9595)	Lucro básico por ações (em reais)	2,1368	

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

Para o exercício de 2024, com base nos estudos tributários, a Administração da Companhia decidiu pela mudança do regime tributário para Lucro Presumido. Em decorrência da mudança no regime de tributação, em 2024, a Companhia reverteu o valor de R\$ 591 de IRPJ e CSLL diferidos referente a receitas não faturadas.

A seguir demonstramos o resumo da apuração com alíquota efetiva de 2024 no regime de lucro presumido e de 2023 no regime de lucro real.

Arrecadação	13.295	13.295
Base de Presunção	13.295	13.295
Presunção lucro (32%)	4.254	4.254
Outras	314	314
Base tributável	4.568	4.568
IRPJ (15%)	(685)	-
Adicional (10%)	(430)	-
Dedução IRRF aplicação	36	
CSLL (9%)	-	(411)
	(1.079)	(411)
Imposto de renda e contribuição social corrente lançado no resultado	(1.490)	

LUCRO REAL	31/12/2023
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	11.687
Alíquotas nominais	34%
Imposto de renda e contribuição social - Calculados a alíquotas nominais	(3.974)
Despesas Indedutíveis (adições/exclusões)	(51)
Imposto de Renda e Contribuição Social Apurados	(4.025)
IRPJ e CSLL Correntes	(3.972)
IRPJ e CSLL Diferidos	(53)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(4.025)
Alíquota efetiva	34%

31. Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é salvaguardar a capacidade de continuidade das suas operações e oferecer retorno aos acionistas e demais partes interessadas.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, entre outros. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A estrutura de capital da Companhia é bastante conservadora.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 podem ser assim sumariados:

	31/12/2024	31/12/2023
A - Total de Debêntures (nota 15) e passivo de arrendamentos (nota 14)	22.652	29.317
B - (-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 9) e títulos e valores mobiliários(nota 12)	1.013	5.432
C = (A - B) - Dívida líquida	21.639	23.885
D = Total do patrimônio líquido	(20.698)	11.205
E = (C + D) - Capital total	941	35.090
C/E = Índice de alavancagem financeira	2299,6%	68,1%

32. Seguros

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte, operação e obrigações oriundas do contrato de concessão. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava apólices de seguro contratada com terceiros, com os seguintes limites de indenização:

	<u>Valor em risco</u>
	<u>Danos materiais</u>
Seguro garantia	220
	<u>220</u>

33. Informações por segmento

Base para segmentação

A Companhia possui um único segmento operacional, o qual consiste na exploração, na qualidade de concessionária, implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto – SP.

34. Eventos subsequentes

Em 16 de maio de 2025, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures. com recursos provenientes de aporte recebido no valor de R\$ 24.285 de sua controladora.

35. Outros assuntos

Em conformidade com o artigo 27 § 1º, Incisos V e VI da Instrução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovam as demonstrações contábeis da Companhia e o relatório dos auditores independentes.

André Côrtes Velloso
Diretor Administrativo/Financeiro

Isaac do Nascimento
Contador PR 043806/O-1

* * *